

PRÊMIO SOBRAEP – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DE DISSERTAÇÃO E DE TESE EDIÇÃO 2025

Edital

A Associação Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP), fundada em 31 de agosto de 1990, instituída como sociedade civil de caráter não lucrativo e de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 82.102.351/0001-78, torna público o presente edital do Prêmio SOBRAEP - Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado – Edição 2025, referentes aos trabalho de conclusão de curso de graduação, às dissertações de mestrado e às teses de doutorado na área de Eletrônica de Potência defendidas no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio SOBRAEP de Trabalho de Final de Curso, de Dissertação e Tese é constituído pelo:
 - 1.1.1 Prêmio SOBRAEP – Trabalho de Conclusão de Curso;
 - 1.1.2 Prêmio SOBRAEP – Dissertação de mestrado;
 - 1.1.3 Prêmio SOBRAEP – Tese de doutorado.
 - 1.2. O Prêmio SOBRAEP – Trabalho de Conclusão de Curso – Edição 2025 será outorgado para o melhor trabalho de conclusão de graduação na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
 - 1.3. O Prêmio SOBRAEP – Dissertação de Mestrado – Edição 2025 será outorgado para a melhor dissertação de mestrado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - 1.4. O Prêmio SOBRAEP – Tese de Doutorado – Edição 2025 será outorgado para a melhor tese de doutorado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - 1.5. Os trabalhos de conclusão de curso, assim como as dissertações de mestrado e as teses de doutorado candidatas ao Prêmio devem apresentar interface clara com a área de Eletrônica de Potência, abordando um dos seguintes tópicos (outros tópicos de interesse poderão ser avaliados pela Comissão de Premiação):
 - Dispositivos Semicondutores de Potência, Componentes Passivos e Magnéticos;
 - Conversores CC/CC e Fontes de Alimentação CC;
 - Inversores e Retificadores para Fontes de Alimentação e Sistemas de Alimentação Ininterrupta;
 - Armazenamento de Energia;
 - Máquinas Elétricas e Acionamento de Motores Elétricos;
 - Teoria de Controle Aplicada a Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Modelagem Assistida por Computador, Análise, Projeto e Síntese de Sistemas Eletrônicos de Potência;
-

- Aplicação da Eletrônica de Potência na área de Qualidade de Energia (Compensação de Harmônicos e Potência Reativa, Retificadores com Correção do Fator de Potência, etc.);
 - Compatibilidade Eletromagnética e Interferência Eletromagnética em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Eletrônica de Potência Aplicada em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia;
 - Sistemas de Geração Distribuída e Fontes Alternativas de Energia;
 - Aplicações da Eletrônica de Potência nas áreas Automotiva, Aeroespacial, Transportes e em Aparelhos Eletroeletrônicos;
 - Integração, Encapsulamento e Módulos de Componentes Eletroeletrônicos de Potência;
 - Aplicações de Controle Digital em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Conversores estáticos aplicados ao acionamento de fontes de luz artificiais;
 - Educação em Eletrônica de Potência.
- 1.6. O(a) Autor(a) e o(a) orientador(a) do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado devem ser sócios da SOBRAEP e estar com todas as anuidades pagas (2025 inclusive);
- 1.7. Os trabalhos de conclusão de curso, as dissertações de mestrado e as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP devem, necessária e obrigatoriamente, ter sido defendidas no Brasil, no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- 1.8. As dissertações de mestrado e as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP devem, necessária e obrigatoriamente, estar disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 1.9. Os critérios de premiação considerarão:
- I. A originalidade do trabalho;
 - II. A relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.
- 1.10. Caso nenhum trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio SOBRAEP no ano de 2025.

2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1. O Prêmio SOBRAEP – Trabalho de Conclusão de Curso concederá:
- I. certificado de premiação a ser outorgado ao (à) autor (a), orientador (a) e coorientador(a) dos três trabalhos mais bem pontuados no processo classificatório deste Edital;
 - II. valor equivalente a uma bolsa de iniciação científica da CAPES, de acordo com a tabela vigente até a publicação deste Edital, no valor de R\$ 700,00, ao (à) autor (a) do trabalho de conclusão de curso classificado em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital.
-

- 2.2. O Prêmio SOBRAEP – Dissertação de Mestrado concederá:
- I. certificado de premiação a ser outorgado ao (à) autor (a), orientador (a), coorientador(a) e ao programa em que foram defendidas às três dissertações mais bem pontuadas no processo classificatório deste Edital;
 - II. valor equivalente a uma bolsa de mestrado da CAPES de acordo com a tabela vigente até a publicação deste Edital, no valor de R\$ 2.100,00, ao (à) autor (a) da dissertação classificada em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital.
- 2.3. O Prêmio SOBRAEP – Tese de Doutorado concederá:
- I. certificado de premiação a ser outorgado ao (à) autor(a), orientador(a), coorientador (a) e ao programa em que foram defendidas às três teses mais bem pontuadas no processo classificatório deste Edital;
 - III. valor equivalente uma bolsa de doutorado da CAPES de acordo com a tabela vigente até a publicação deste Edital, no valor de R\$ 3.100,00, ao (à) autor (a) da dissertação classificada em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O(a) autor(a) ou o(a) orientador(a) do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado será responsável pela inscrição e envio dos documentos exigidos neste Edital, exclusivamente, pelo e-mail premio@sobraep.org.br no período de 13 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025. Os arquivos devem ser disponibilizados por meio de um link de armazenamento na nuvem de computadores.
- 3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:
- I. Exemplar completo do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese de doutorado;
 - II. Declaração assinada pelo(a) autor(a) e pelo(a) orientador(a), concordando com a inscrição de seu trabalho de final de curso, de sua dissertação ou de sua tese no prêmio;
 - III. Resumo do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese de doutorado (até 500 caracteres);
 - IV. Vídeo de até 5 minutos com descrição equivalente ao resumo do item III. O vídeo deve incluir: descrição do problema, contribuição, resultados e conclusões mais relevantes.
 - V. Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições feitas por outros meios que não o estabelecido no Item 3.1.
- 3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF pelo e-mail indicado no Item 3.1, sendo que os documentos do Subitem V, do Item 3.2, deverão ser enviados em um único arquivo compactado.
- 3.5. O vídeo do Subitem IV deve ser disponibilizado via link de perfil de plataforma de *streaming* particular do autor.
-

- 3.6. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado.

4. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

- 5.1. Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros para avaliar e classificar os trabalhos de conclusão de curso.
- 5.2. Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros para avaliar e classificar as dissertações de mestrado.
- 5.3. Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros para avaliar e classificar as teses de doutorado.
- 5.4. É vedada a participação, na comissão de premiação, de orientadores(as) ou coorientadores(as) dos trabalhos de conclusão de curso, das dissertações de mestrado ou das teses de doutorado nas respectivas categorias a que estejam concorrendo aos prêmios.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Divulgação do Edital	12/08/2025
Inscrições dos trabalhos	13/08/2025 a 01/09/2025
Divulgação dos resultados / entrega dos prêmios	26/09/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de premiação.
- 6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese da tese de doutorado.
- 6.3. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da SOBRAEP.

Telles Brunelli Lazzarin
Presidente da SOBRAEP
